



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.132, DE 8 DE MARÇO DE 2024.

Designa o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente as Leis Municipais nº 2.055/2019 e nº 2.107/2019,

DECRETA:

Art. 1º Designa o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CÉU AZUL – CMDCA, para o biênio 2023/2025, constituído pelos seguintes representantes:

Nome	Titular/ Suplente	Órgão que representa
Lize Laine Zimmermman Dorne	Titular	Secretaria Mun. de Assistência Social
Andreia Cristina de Oliveira	Suplente	Secretaria Mun. de Assistência Social
Vera Pavanelo Sant'Ana	Titular	Secretaria Municipal de Educação
Elizangela Barreto dos Santos	Suplente	Secretaria Municipal de Educação
Jhonatan da Silva Vida	Titular	Secretaria Municipal de Saúde
Tatiane Mendes Bordignon	Suplente	Secretaria Municipal de Saúde
Ellen Ávila Plá Schornack	Titular	Secretaria Mun. de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação
Tiago de Barba	Suplente	Secretaria Mun. de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação
Não Governamental		
Cleonice Maria Trevizan dos Santos	Titular	Associação de Proteção a Maternidade e a Infância – APMI
Andreia de Assis	Titular	Associação de Proteção a Maternidade e a Infância – APMI
Jovane Anholetto	Titular	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul – APAE
Célia Maria Swidzikiewicz Wichoski	Titular	Associação de Crianças e Adolescentes de Céu Azul – ACAZUL
Ricielle Dall'Astra	Suplente	Associação de Proteção a Maternidade e a Infância – APMI
Suzana Zolondek	Suplente	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul – APAE
Glauca Adriana Ortiz Costa	Suplente	Associação de Crianças e Adolescentes de Céu Azul – ACAZUL
Annie Larissa Sant'Ana	Suplente	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul – APAE

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente o Decreto nº 7.035/2023, de 16 de outubro de 2023.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, em 8 de março de 2024.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Data: 08 / 03 / 2024

Folha: 06 - Edição 3476

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul